

PORTARIA Nº 0624, de 26 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 980058/925792,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA** à servidora **ROSANA MÁRCIA TINÔCO LEITE**, cadastro n.º 72.306561-0, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/05/2018.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR